



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 12/09/23

Permanecendo até 11

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRIUNFO, SENHORES MAURO FORNARI POETA E GASPAS MARTINS DOS SANTOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO N.º 19.400, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS/RS, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

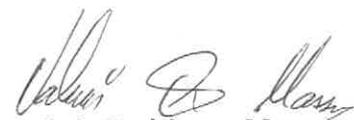
FAZ SABER, que este decreta e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Triunfo, senhores Mauro Fornari Poeta e Gaspar Martins dos Santos, relativas ao exercício de 2015, acolhendo o Parecer Prévio nº. 19.400, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Tomada de Contas nº 003124-02.00/15-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.


Ver.º Valmir Rodrigues Massena
PRESIDENTE


Ver. Adriano Costa da Silva
SECRETÁRIO